



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Impeido
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *0549*
02 ABR 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 207/2019

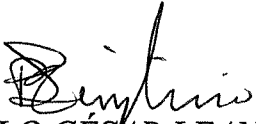
Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a pintura de faixa de pedestre em frente à Agremiação Esportiva Piraiense, localizada no Centro de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender as várias solicitações feitas pela população, entre elas a pintura da faixa, pois no local mencionado acima, o fluxo de veículos é intenso e prejudicial ao número de crianças, jovens e adultos que participam dos Projetos como: karatê, judô, ballet e dança de salão na Agremiação, expondo-os a riscos desnecessários.

Assim, apresento a presente proposição esperando o atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DE SESSÕES, em 02 de abril de 2019.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-